ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO

R E S O L U Ç Ã O Nº 30/84.

Dá varias denominaçoes a artérias no Bairro Açude da Pedras desta cidade e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de " Rua do Sossego, Av. José Paulo de Lucena, Rua Severino / Matias de Sousa, Rua Patrício Justino da Silva, Rua Santiago Alves Reis, Rua Alexandrina Joana da Conceição, Rua Duque de Caxias, Praça do Açude, Av. Paulo Afonso, Rua Margarida Maria Alves, Rua Riachuelo, Rua Claudina Bezerra da Silva, Travessa Antonio Bezerra da Silva, Vila Rosalina Maria da Silva, as vias públicas localizadas / no Bairro JOSÉ PAULO DE LUCENA, área denominada Açude das Pedras , em nossa cidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data / de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA, EM 26 DE NOVEMBRO DE 1984.

A P R O V A D A

EDILSON DA SILVA ANDRADE - PRESIDENTE -

Gentil Cassimiro da Silva

GENTIL CASSIMIRO DA SILVA - 1º SECRETÁRIO.

claudio